

*Artigo

NOVA NORMA DE COBRANÇA PELO DESPACHO DE BAGAGENS EM VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Recentemente, no dia 13 de dezembro de 2016, a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, aprovou uma norma, na Resolução n. 400, que permite as companhias aéreas cobrarem, separadamente, pelo despacho das bagagens de seus passageiros, visando adequar o País às principais normas internacionais e reduzir os preços de passagens. Tal Resolução trouxe ainda a mudança quanto ao limite de bagagem de mão de 05 para 10 kg, sem que os aviões e companhias aéreas nacionais ou internacionais tenham estrutura suficiente para acomodar as malas de todos os passageiros na área superior do avião.

A nova regra já começa a valer para as passagens vendidas a partir do dia 14 de março de 2017, não afetando os passageiros que já tiverem suas passagens compradas antes desta data.

De acordo com o superintendente da ANAC, não há “garantias” de que os preços das passagens diminuam, visto a crise econômica que estamos vivenciando atualmente, bem como, a alta do dólar frente ao real.

Acredita-se que existam vários argumentos para que esta medida seja totalmente afastada por decisões judiciais, sendo que esta norma afasta as regras de tráfego aéreo e não cabe ao Brasil adequar-se às normas internacionais, visto que temos nossa própria realidade jurídica e social. Quanto a “adequação internacional” que diz respeito às viagens de baixo custo em que são cobradas as bagagens separadas, são totalmente inaplicáveis à companhias brasileiras, visto que, por exemplo, uma viagem aérea do Rio de Janeiro à São Paulo, custa em média de R\$300,00 (trezentos reais), e, uma viagem na Europa do mesmo padrão, custa 30,00 € euros. É um absurdo!

De acordo com o princípio da gravitação jurídica, do qual o acessório segue o principal, tem-se que o passageiro ao comprar uma passagem aérea, certamente estaria incluído no valor, o transporte de suas bagagens, observando as normas existentes quanto ao tamanho e peso de bagagens de acordo com a ANAC.

Tal negócio jurídico é estabelecido no art. 730 do Código Civil que diz: “Pelo contrato de transporte alguém se obriga, mediante retribuição, a transportar, de um lugar para outro, pessoas ou coisas”.

E ainda, de acordo com o art. 734 do CC, o transportador responde pelos danos causados às pessoas transportadas e suas bagagens, salvo motivo de força maior, sendo nula qualquer cláusula excludente da responsabilidade. Deste modo o art. 13 da Resolução n. 400 afronta claramente o disposto no Código Civil, visto que o contrato celebrado pelo consumidor com a companhia aérea não se trata de “dois contratos, mas sim, de um”, visto que a Resolução tenta configurar que “o transporte de bagagem despachada configura contrato acessório oferecido pelo transportador”, violando o princípio de ordem publica resguardado pelo arts. 421 e 2.035, §único do CC.

Assim, diante da mudança, tem-se que não se irá mais despachar bagagens, sendo acomodadas nos bagageiros superiores das aeronaves quando possível e é claro o caos que essa norma irá trazer, inclusive podendo comprometer a segurança dos passageiros com tais mudanças.

Quanto à cobranças das bagagens, encontra-se violação ao art. 884 do CC, gerando enriquecimento sem causa das companhias aéreas, colocando os consumidores em situação onerosa excessiva, visto que seria uma mudança de ato unilateral, expressamente vedada por lei.

Portanto, cobrar pela bagagem despachada fará com que aquilo que já pode ser considerado abusivo passe a ser extorsivo, sendo, imperioso assim, que a infeliz norma não tenha aplicação em nosso País.

KÉSSILA RODRIGUES LOPES

Advogada

Pós Graduada em Direito e Processo do Trabalho

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTICIA

Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME

ISSN 2238-6467

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO

Av. Tancredo Neves, 1247-W Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000

Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arapápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.

Tratagem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO

DIREÇÃO GERAL

Mano Reski

mano@diariodaserra.com.br

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Silvana Tormes

silvana@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES

Maykon H. M. Campos

Guilherme Coutinho

Vitória Bertol

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE E ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

GRÁFICA

E. Tormes & Cia Ltda-ME

Av. Tancredo Neves, 1247-W Sala 02

CNPJ 14.048.123/0001-07

CONTATO

adm@diariodaserra.com.br

65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

*Curtas

TJ mantém condenação de ex-prefeito

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso manteve decisão judicial que condenou o ex-prefeito de Tangará da Serra Júlio César Ladeia a pena de três anos e dois meses de detenção, por fraude em licitação que teria beneficiado uma empresa de propaganda. O relator do recurso de apelação foi o desembargador Rondon Bassil, que teve o voto seguido por todos os membros da Segunda Câmara. De acordo com os autos, Ladeia teria realizado diversos aditivos no contrato com a empresa de publicidade que originalmente tinha o valor de R\$ 199 mil e depois passou para R\$ 964 mil. Na apelação, Júlio César pleiteou a absolvição, sob o argumento de que não estaria comprovado nos autos o dolo. Além disso, destacou que os aditivos contratuais sempre contaram com o parecer favorável da Procuradoria do Município, “havendo, portanto, efetiva prestação do serviço aos munícipes, não se configurando qualquer dano ao erário”. Contudo, a câmara julgadora entendeu pela manutenção das penas e a aplicação de multa de 3%. A decisão é do dia 14 de dezembro e o acórdão ainda não foi publicado.

Sorteio de vagas

Na noite de quarta-feira, aconteceram em algumas escolas municipais os sorteios das vagas para alunos que desejam estudar naquela escola específica. De acordo com o secretário de Educação, Adriano Fernandes, os sorteios foram realizados de acordo com a necessidade de cada escola, onde a procura foi maior que a oferta.

Informações

“Tivemos escolas onde o sorteio ocorreu apenas para definir o turno que a criança estudaria. Em outras, tínhamos apenas uma o duas crianças à busca de vagas e foram encaixadas”, pontua Adriano, ressaltando que muitas escolas ainda possuem vagas. O DS trará a relação dessas escolas nas próximas edições.

Orçamento

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2017, peça que disciplina todas as ações do Governo do Estado, foi debatido em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), na terça-feira. Conforme o texto da Lei, para o exercício do próximo ano a previsão total do orçamento é de R\$ 18,429 bilhões.

Aumentos

Para a Saúde, o Projeto de Lei prevê investimento de R\$ 1,585 bilhão – valor 8,36% maior que o de 2016. Já para a Educação, a proposta é um orçamento de R\$ 2,668 bilhões, cifra 9,80% maior que a do ano anterior. Em seguida, está a Segurança Pública, com 11,90% de acréscimo, que representa um total de R\$ 2,144 bilhões.

*Bastidores da Política

Reforma Tributária

E finalmente um alívio aos empresários de Mato Grosso, pelo menos agora em 2016. A Assembleia Legislativa adiará para 2017 a aprovação do projeto de lei da Reforma Tributária de Mato Grosso. A confirmação de um prazo a mais para debater a proposta de autoria do Executivo foi feita pelo governador Pedro Taques.

Mais tempo

O tempo a mais para as discussões atende ao interesse do setor produtivo, em especial o comércio. Com o adiamento da votação, as novas regras passarão a valer somente em 2018, de acordo com as reivindicações de empresários. “Chegamos ao melhor entendimento”, destaca o presidente da Frente Parlamentar, o deputado Oscar Bezerra (PSB).

Tangará

Essa adiamento é uma grande conquista e representantes de classe de Tangará da Serra tem grande parcela nisso, pois muitos desses gastaram a sola do sapato, gasolina e horas de ligações para que esse momento chegasse. Agora, todos poderão respirar um pouco mais aliviados neste restinho de ano.

Programação

A programação da Assembleia Legislativa é debater as leis setoriais (aquelas que vão determinar as novas regras de tributação para setores específicos da economia) ao longo do primeiro semestre de 2017. Sendo o projeto base da reforma apreciado somente no segundo semestre do próximo ano. A vigência, portanto, será a partir de janeiro de 2018.

Esboço

Um esboço do projeto que estabelece teto para os gastos públicos em Mato Grosso vazou na internet. O texto prevê o congelamento de salários dos servidores públicos, civis e militares (exceto aqueles aumentos derivados de sentença judicial) até o ano de 2020. O Governo disse que o texto não é oficial e pode ser apenas um dos “cenários” estudados.

Nota à imprensa

Em nota a imprensa, o Governo de Mato Grosso afirmou que não encaminhou à Assembleia Legislativa o projeto de lei que prevê o corte de gastos e de salários. “O material que circula na imprensa local não é oficial. Trata-se de um esboço que está sendo analisado por uma equipe técnica do governo e que já passou por alterações”, descrevem.

E mais

Ainda em nota à imprensa, o Governo de Mato Grosso informou que quando o projeto estiver finalizado, vai enviá-lo para a apreciação dos deputados estaduais. O esboço que vazou mostra que o Estado pretende vedar as contratações e nomeações de servidores públicos também até 2020, salvo em casos excepcionais.

Outros cortes

A Mensagem também proíbe a concessão das progressões, promoções e aproveitamentos de tempo de serviço. A concessão da RGA fica condicionada, até 2020, a ocorrência do crescimento da Receita Corrente Líquida do ano em curso, em índice superior a inflação do exercício anterior, medido pelo IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

“Não tenho receio de fazer um enfrentamento desses”

O ministro da Agricultura Blairo Maggi (PP) afirmou que não teria problema nem medo de encabeçar uma eventual candidatura à Presidência da República nas eleições de 2018. Nos bastidores, os comentários dão conta de que seu partido, o PP, estaria preparando “discretamente” o ministro para essa disputa. A informação foi, inclusive, publicada na coluna “Expresso”, da revista IstoÉ. Segundo o jornalista Murilo Ramos, Maggi tem visitado vários Estados para ficar “mais conhecido”. “Qualquer brasileiro que pode ser candidato depende de uma série de coincidências, alinhamento de astros, apoio político. É aquela história de você estar no lugar certo, no momento certo”, disse Maggi, ao ser questionado sobre o assunto. “Obviamente, se tudo se alinhar para que um dia eu possa entrar nessa disputa, não teria dificuldades. Não tenho receio de fazer um enfrentamento desses”. No entanto, Maggi disse que, por enquanto, qualquer afirmação neste sentido é “pura especulação”.